



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

TERMO ADITIVO DE VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 CONTRATO Nº 008/2024

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA E A EMPESA COML DE ALIMENTOS PARAGUAI LTDA.

IPARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representada pela Presidente, Sra. Roseli Silva Novais.

COML DE ALIMENTOS PARAGUAI LTDA, pessoa jurídica. portador do CNPJ nº 16.404.261/0001-07, residente a Rua Floriano Peixoto, nº 197, Centro, Buerarema-BA.

II.DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autorização exarada e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024, firmado em 16.01.2024, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 14.133/21, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

III.DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de Valor no item do Contrato **08/2024**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTE	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	aquisição de material de limpeza e demais produtos do gênero alimentício para atender as atividades administrativas da câmara municipal de Buerarema	R\$ 24.000,00 (Global)	R\$ 4.800,00	20%	R\$ 28.800,00 (Global)

IV.DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

V.DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Buerarema/BA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem

Buerarema – Bahia, 07 de novembro de 2024.

Roseli Silva Novaes

Câmara Municipal de Vereadores de Buerarema/BA

COML DE ALIMENTOS PARAGUAI LTDA

CNPJ sob o nº 16.404.261/0001-07